
S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 392/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo da Portaria n.º 112/2015, de 7 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 97/2016, de 19 de setembro, e alterada pela Portaria n.º 105/2016, de 27 de outubro, no âmbito do AGROCRÉDITO.

Banco Comercial Português 196,82€

Praça Dom João I, 28 – Sá da Bandeira, 239 - SL

4000-295 Porto

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores 2.531,22€

Largo da Matriz, n.º 35

9700-094 PONTA DELGADA

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.J - Apoio à Reestruturação das Explorações, Código 08.02.01 - Transferências de capital – Bancos e outras Instituições financeiras - Sociedades financeiras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2017.

13 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.